



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 391/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: solicito que a Câmara Municipal conceda a Medalha de Honra ao Mérito a Jaciara Reis Nogueira Garcia, nutricionista, servidora municipal de Marechal Cândido Rondon, em razão do seu histórico, sua dedicação e trabalho exemplar no desenvolvimento da agroecologia, da alimentação escolar e atuação nas políticas públicas de segurança alimentar.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, e considerando a aprovação exarada pela Comissão de Análise de Honrarias e respeitando o contido nos artigos 202, 203 e 204 do Regimento Interno, sejam adotadas as providências internas devidas que permitam a concessão e entrega de Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon à Jaciara Reis Nogueira Garcia, em razão do seu histórico, sua dedicação e trabalho exemplar prestado a comunidade rondonense.

Jaciara Reis Nogueira Garcia, nasceu no dia 01 de dezembro de 1973 na cidade de Belém - Pará. Cresceu em Fortaleza - CE, filha de Jacirema Maria Silva dos Reis e de João Vicente Nogueira, em 26 de julho de 2011 casou-se com o paranaense Luciano Anisio Garcia, professor universitário, e se mudou para o Paraná. Jaciara é mãe de Daniel Felício Nogueira Neto, jornalista, Ian Reis, advogado e Elvis Reis, futuro Pastor.

A homenageada possui graduação em Nutrição pela Universidade Estadual do Ceará (2000), mestrado (2016) e doutorado (2021) em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Jaciara participou de programas de pós doutorado em Nutrição e Longevidade na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL e Desenvolvimento rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. A nutricionista também participou de programas de Pós-graduação em Nutrição e neuropsiquiatria. Pós-graduação em 1-Segurança alimentar e nutricional, 2- Nutrição aplicada ao autismo, 3- Nutrição clínica: Metabolismo e terapia alimentar e 4- Nutrição em neuropsiquiatria.

Jaciara é pesquisadora do Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Sustentável, pesquisadora do grupo de pesquisa internacional em resiliência climática - RIPERC. Tem experiência na área



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

de Nutrição, com ênfase em Saúde Coletiva, Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada, atuando principalmente nos seguintes temas: Alimentação escolar com ênfase em Sustentabilidade, necessidades alimentares especiais, Seletividade Alimentar e neurodesenvolvimento infantil, educação alimentar e nutricional.

A trajetória profissional de Jaciara passou por uma mudança significativa em 2012, ao ser aprovada no concurso público da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon. Desde então, atuou como nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município.

Sua atuação foi profundamente marcada pelo compromisso com a agroecologia e a promoção de uma alimentação saudável. A convivência com agricultoras e agricultores locais, o envolvimento direto com os processos de produção orgânica e agroecológica, e a reflexão constante sobre o papel da nutrição no âmbito escolar transformaram não apenas sua prática profissional, mas também sua visão de mundo.

Essa transformação teve impactos diretos na política de alimentação escolar do município, fortalecendo as relações entre o PNAE e a agricultura familiar e ampliando a participação das comunidades escolares — cozinheiras, estudantes e suas famílias — em todo o processo.

O reconhecimento institucional desse trabalho se consolidou com a aprovação da Lei Municipal nº 4.904/2016, de 16 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 339/2018, que instituiu a obrigatoriedade da aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos para a alimentação escolar no município. Outra lei importante que contou com a colaboração da Dra. Jaciara, foi a Lei nº 4.729/2014 que designou os componentes do município de Marechal Cândido Rondon no Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), e definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Em 2024 foi uma das articuladoras da aprovação da Lei Municipal nº 5.548 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade de compra institucional, no âmbito do Municipal, uma contribuição fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar em Marechal Cândido Rondon.

A nutricionista Jaciara Reis Nogueira Garcia desenvolveu o seu trabalho profissional com foco na garantia do direito humano à alimentação adequada, especialmente para as crianças com projetos de combate à obesidade infantil. Destaca-se que junto a sua equipe de servidores desenvolveu mecanismos para garantir o direito à alimentação de alunos com seletividade alimentar, especialmente alunos com TEA (transtorno do espectro autista).





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Atualmente a Dra. Jaciara Reis é Coordenadora da Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - CORESAN Toledo. Membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (CONSEA-PR). Integrante do Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Sustentável (UNIOESTE), participa também do GrAS - Grupo de Pesquisa em Alimentos e Saúde (UNIFAL/MG). E ainda atua como dirigente sindical, onde exerce o cargo de Diretora Geral do Sindicato de Nutricionistas e técnicos em Nutrição do Paraná-Sindinutri Paraná. Em seu longo histórico em defesa dos profissionais da nutrição, ainda consta que foi presidente e vice-presidente da Associação de Nutrição do Oeste e Sudoeste do Paraná.

Diante do histórico acima relatado, a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, através do vereador que abaixo subscreve, desejo prestar o reconhecimento público pela atuação exemplar enquanto profissional e cidadã rondonense.

Sendo assim, e considerando as justificativas apresentadas, este vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo a organização, preparo e entrega da Medalha de Honra ao Mérito a homenageada Jaciara Reis Nogueira Garcia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de setembro de 2025


**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR**